



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

**Ata da 2ª (segunda) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, realizada no dia 22 de fevereiro de 2021.-**

Aos dias 22 (vinte e dois) do mês de fevereiro de 2021, às 20h00, na sala de sessões situada na Av. Dr. José do Valle Pereira, nº. 987, nesta cidade, reuniram-se ordinariamente os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, sob a presidência do Sr. **Fabrizio Montes de Mattos**, secretariada por mim, **Bianca Cristina Carlos**, presentes os Vereadores: **Áquiles Luiz Paulella**, **Braz Brito Lisboa**, **Fabiano Peres Gandolfo**, **José de Oliveira Rosa**, **Lincoln José Franco**, **Luiz Roberto Verza** e **Pedro Márcio Giroto**. Após a chamada dos Srs. Vereadores, havendo o quorum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente abriu os trabalhos e solicitou a leitura de um trecho do **Evangelho de Jesus Cristo**, a qual foi feita pelo Vereador **Áquiles Luiz Paulella**. A seguir, o Sr. Presidente, colocou em votação a ata da sessão anterior (01/02/2021), a qual foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou a mim, Secretária, que desse ciência da matéria do Expediente: a)- Lidas as correspondências diversas; b)- Lido o Ofício Contab. nº 009, de 26/01/2021, do Executivo Municipal; c)-Lido o Ofício nº 018, de 03/02/2021, do Executivo Municipal; d)-Lido o Ofício nº 032/2021, de 28/01/2021, do Executivo Municipal; e)-**Requerimento nº 003**, de 16/02/2021, de autoria do Vereador **Áquiles Luiz Paulella**, solicitando as seguintes informações junto ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, "I - que o Executivo Municipal informe o número de cargos de cozinheiros efetivos na Rede Municipal; II – Existem cargos vagos de cozinheiro?; III – Existe servidor de outro cargo designado para exercer o cargo de cozinheiro?". Foi lido, considerado objeto de deliberação e enviado ao Executivo. f)-Lido o Encaminhamento do **Projeto de Lei nº 002/2021**, de 10/02/2021, de autoria do Vereador **Lincoln José Franco**, que "**Autoriza o município a conceder incentivos fiscais a empresas que prestam serviços terceirizados para a Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP, para contratarem jovens para a ocupação do primeiro emprego e dá outras providências**". Foi lido o Projeto, considerado objeto de deliberação e enviado às Comissões Permanentes. g)-Lido o Ofício nº 034, de 18/02/2021, do Executivo Municipal, encaminhando para apreciação e deliberação em regime de urgência especial os seguintes Projetos de Lei e de Lei Complementar e das respectivas justificativas: 1º)-**Projeto de Lei nº 008**, de 11/02/2021, que "**Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva e dá outras providências**". Foi lido, considerado objeto de deliberação, dispensado dos Pareceres das Comissões Permanentes (aprovação unânime do Requerimento de autoria de



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Vereador Luiz Roberto Verza), e enviado para a Ordem do Dia da presente sessão. 2º)- **Projeto de Lei nº 009/2021, de 17 de Fevereiro de 2021, que “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 80.100,00 (oitenta mil e cem reais) e dá outras providências”**. A pedido do Vereador Lincoln José Franco e com a concordância unânime dos demais vereadores, a matéria foi lida parcialmente devido ao seu teor já ser de conhecimento prévio dos edis. Ela foi considerada objeto de deliberação, dispensada dos Pareceres das Comissões Permanentes (aprovação unânime do Requerimento de autoria do Vereador Luiz Roberto Verza) e enviada para a Ordem do Dia da presente sessão. 3º)- **Projeto de Lei nº 010/2021, de 17 de Fevereiro de 2021, que ‘Cria e define políticas Municipais de Videomonitoramento, Videomonitoramento Compartilhado e Monitoramento Colaborativo na cidade de Tabapuã – Estado de São Paulo, e dá outras providências’**. Foi lido, considerado objeto de deliberação, dispensado dos Pareceres das Comissões Permanentes (aprovação unânime do Requerimento de autoria do Vereador Luiz Roberto Verza) e enviado para a Ordem do Dia da presente sessão. 4º)- **Projeto de Lei Complementar nº 002/2021, de 17 de Fevereiro de 2021, que ‘Altera dispositivos na Lei Complementar nº 150/2017, de 22 de novembro de 2017’**. Foi lido, considerado objeto de deliberação, dispensado dos Pareceres das Comissões Permanentes (aprovação unânime do Requerimento de autoria do Vereador Luiz Roberto Verza) e enviado para a Ordem do Dia da presente sessão. 5º)- **Projeto de Lei Complementar nº 003/2021, de 17 de Fevereiro de 2021, que ‘Autoriza o Município de Tabapuã a participar do Programa Casa Verde e Amarela e dá nova redação a dispositivos da Lei Complementar nº 070, de 07 de abril de 2010’**. Foi lido, considerado objeto de deliberação, dispensado dos Pareceres das Comissões Permanentes (aprovação unânime do Requerimento de autoria do Vereador Luiz Roberto Verza) e enviado para a Ordem do Dia da presente sessão. h)-Lidas e enviadas ao Exmo. Srº. Prefeito Municipal, as seguintes Indicações: nº 017 (**Pedro Márcio Giroto e Lincoln José Franco** – I-Que o Executivo Municipal tome providências no sentido de realizar estudos para incluir no município canais de TV analógica), nº 018 (**Áquiles Luiz Paulella** – I-Que o Executivo Municipal através do setor competente, realize fiscalização e limpeza no prédio público onde estava situada a empresa OFC), nº 019 (**Lincoln José Franco**– I-Que o Executivo Municipal tome as providências no sentido de realizar a implantação de faixas de pedestres elevadas em frente as escolas e creches municipais de Tabapuã, especialmente próximo a Creche localizada na Avenida Tabapuã, nº 2196), nº 020 (**Lincoln José Franco** – I-Que o Executivo Municipal tome as providências no sentido de realizar a implantação de



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

faixa de pedestre elevada na Avenida Erasmo Alberto Hoelz, nas proximidades do número 1093), nº 021 (**Lincoln José Franco** I-Que o Executivo Municipal realize estudos no sentido de disponibilizar transporte público as pessoas que trabalham no município de Olímpia/SP), nº 022 (**Pedro Márcio Giroto** – I-Que o Executivo Municipal realize a implantação de lixeiras coletivas em pontos estratégicos das entradas do município e nas entradas dos condomínios de chácaras; II- que após a implantação das lixeiras seja realizado a coleta de lixo semanalmente), nº 023 (**Pedro Márcio Giroto** – I-Que o Executivo Municipal através do setor competente tome as providências necessárias para realizar a reforma e troca de lâmpadas queimadas da passarela localizada sobre o Córrego Barro Preto na Avenida Dr. José do Valle Pereira, que dá acesso ao bairro Cohab II), nº 024 (**Pedro Márcio Giroto** – I-Que o Executivo Municipal através do setor competente realize a construção de calçadas dos dois lados da Rua Dr. Arthur Ortenblad no trecho entre a Rua Sebastião Xavier Filho e a Avenida Ângelo Ulian), nº 025 (**Pedro Márcio Giroto** – I-Que o Executivo Municipal, adote medidas para realizar reparos no calçamento das vias principais dentro do cemitério e realizar a complementação do calçamento onde ainda não existe), nº 026 (**Áquiles Luiz Paulella** – I-Que o Executivo Municipal dê os devidos reparos na lombada existente nas imediações do Centro de Lazer e Recreação Ricardo Izar), nº 027 (**Fabício Montes de Mattos** – I-Que seja notificado com urgência o proprietário de área localizada nas proximidades da Avenida Ângelo Ulian, para que realize a limpeza total do local; II-Caso o proprietário não realize a limpeza, que o Executivo realize e aplique as penalidades legais vigentes em nosso município), nº 028 (**Fabício Montes de Mattos** – I-Que o Executivo Municipal dê os devidos reparos na pavimentação asfáltica na Rua Dr. Arthur Ortenblad esquina com a Avenida Barão do Rio Branco), nº 029 (**Pedro Márcio Giroto** – I-Que o Poder Executivo, através do setor competente realize a construção de um ponto de ônibus na Rua Dr. Arthur Ortenblad nas proximidades do bairro Cohab III e Cohab IV), nº 030 (**Áquiles Luiz Paulella** – I – Que sejam dados os devidos reparos na rede de esgoto localizada na Avenida Tabapuã, nas proximidades do poste de iluminação pública 2641/7), nº 031 (**Áquiles Luiz Paulella** – I- Que o Executivo Municipal através do setor competente tome as providências necessárias para que seja realizada a troca de lâmpadas queimadas na Rua Sebastião Xavier Filho, especificamente em frente ao nº 1.275), nº 032 (**Áquiles Luiz Paulella** –I- Que o Executivo Municipal através do setor competente realize com urgência a limpeza do terreno público localizado na Rua José Rego esquina com a Rua Sebastião Xavier Filho), nº 033 (**Lincoln José Franco** –I- Que o Executivo Municipal através da



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Secretaria Municipal de Educação viabilize estudos no sentido de disponibilizar álcool gel 70% e máscaras aos alunos da rede Municipal de Ensino quando retornarem presencialmente às aulas), nº 034 (**Áquiles Luiz Paulella** I- Que o Executivo Municipal viabilize estudos no sentido de ampliar o adicional do Regime Especial de Trabalho (RET) de 30% para 100% para todos os guardas municipais), nº 035 (**Luiz Roberto Verza** –I- Que o Executivo Municipal realize estudos no sentido de criar Projeto de Lei que institui a Aprendizagem Profissional no âmbito da Administração Pública Direta, Sociedade de Economia Mista, Autárquica e Fundacional, para jovens que possuem entre 14 (quatorze) a 21 (vinte e um) anos em nosso município), nº 036 (**Braz Brito Lisboa** –I-Que o Poder Executivo através do setor competente realize o recape asfáltico da Rua Waldemiro Nazário Ferreira), nº 037 (**Braz Brito Lisboa** –I- Que a Prefeitura tome as devidas providências para implantação de faixas de pedestres elevadas defronte nova Creche, localizada na Avenida Tabapuã) e nº 038 (**Luiz Roberto Verza** –I-Que o Executivo realize estudos com o objetivo de viabilizar a instalação de placas com os nomes das ruas e avenidas no Residencial Luiz Donadi e do Residencial Artur Ulian, pois se encontram sem a devida identificação). Não existindo mais matéria para o Expediente, o Sr. Presidente, nos termos regimentais (artigo 160, parágrafo 1º), concedeu a palavra aos Vereadores **Lincoln José Franco, Pedro Márcio Giroto, Áquiles Luiz Paulella e Bianca Cristina Carlos** (GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL), todos previamente inscritos para uso do tempo de 10 minutos. Em seguida, o Sr. Presidente dispensou o intervalo regimental de 15 minutos, mediante aprovação unânime de Requerimento Verbal do Vereador **Luiz Roberto Verza** e passou para a Ordem do Dia. 1º)-Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, exarado na reunião ordinária realizada no dia 4 de fevereiro de 2021, a partir das 11h10min, referente ao **VETO TOTAL** a Emenda Modificativa de autoria de todos os Vereadores/2020, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 009/2020, de 08 de Dezembro de 2020, de autoria do Executivo Municipal que 'Revoga a Lei Complementar nº 038 de 14 de Dezembro de 2006 que alterou o artigo 190 da Lei nº 1.242 de 23 de Outubro de 1990'. Foi posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e aprovado por unanimidade. 2º)-VETO TOTAL a Emenda Modificativa de autoria de todos os Vereadores/2020, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 009/2020, de 08 de Dezembro de 2020, de autoria do Executivo Municipal que 'Revoga a Lei Complementar nº 038 de 14 de Dezembro de 2006 que alterou o artigo 190 da Lei nº 1.242 de 23 de Outubro de 1990'. A matéria foi discutida pelos vereadores **Áquiles Luiz Paulella** e



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

**Lincoln José Franco** (GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL). Em seguida, foi colocada em 1ª e única votação e aprovado pela maioria, com votos contrários dos vereadores **Áquiles Luiz Paulella** e **José de Oliveira Rosa**. 3º)-Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, exarado na reunião ordinária realizada no dia 4 de Fevereiro de 2021, a partir das 11h10min, referente ao Projeto de Lei 001 de 07 de Janeiro de 2021, de autoria do vereador **Áquiles Luiz Paulella**, que 'Institui no âmbito do Município de Tabapuã-SP, o mês da Conscientização da Doença de Parkinson denominado 'Tulipa Vermelha' e dá outras providências'. Foi posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e aprovado por unanimidade. 4º)- Projeto de Lei 001 de 07 de Janeiro de 2021, de autoria do vereador **Áquiles Luiz Paulella**, que 'Institui no âmbito do Município de Tabapuã-SP, o mês da Conscientização da Doença de Parkinson denominado 'Tulipa Vermelha' e dá outras providências'. O mesmo foi discutido pelo vereador **Áquiles Luiz Paulella** (GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL); foi colocado em 1ª e única votação e aprovado por unanimidade. 5º)- Projeto de Lei nº 008/2021, de 11 de Fevereiro de 2021, que 'Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva e dá outras providências'. Foi posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e aprovado por unanimidade. 6º)- Projeto de Lei nº009/2021, de 17 de Fevereiro de 2021, que 'Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 80.100,00 (oitenta mil e cem reais) e dá outras providências'. O mesmo foi discutido pelo vereador **Áquiles Luiz Paulella** (GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL); foi colocado em 1ª e única votação e aprovado por unanimidade. 7º)-Projeto de Lei nº 010/2021, de 17 de Fevereiro de 2021, que 'Cria e define políticas Municipais de Videomonitoramento, Videomonitoramento Compartilhado e Monitoramento Colaborativo na cidade de Tabapuã-Estado de São Paulo, e dá outras providências. O mesmo foi discutido pelo vereador **Áquiles Luiz Paulella** (GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL); foi colocado em 1ª e única votação e aprovado por unanimidade. 8º) -Projeto de Lei Complementar nº 002/2021, de 17 de Fevereiro de 2021, que 'Altera dispositivo da Lei Complementar nº 150/2017, de 22 de novembro de 2017. Foi posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e aprovado por unanimidade. 9º) -Projeto de Lei Complementar nº003/2021, de 17 de Fevereiro de 2021, que 'Autoriza o Município de Tabapuã a participar do Programa Casa Verde e Amarela e dá nova redação a dispositivos da Lei Complementar nº 070, de 07 de abril de 2010'. Foi posto em 1ª e única discussão.

*J. B. C.*



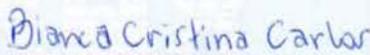
# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

colocado em 1ª e única votação e aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Sr. Presidente concedeu espaço para uso da palavra em Explicação Pessoal, o qual foi utilizado pelos vereadores **Áquiles Luiz Paulella** e **Lincoln José Franco** (GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL). O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão. Eu, **Bianca Cristina Carlos**, secretária, redigi e mandei lavrar o presente termo de Ata, o qual assino com o Sr. Presidente e o Vice-Presidente. Sala de Sessões "Dr. José do Valle Pereira", ao dia 22 de fevereiro de 2021.

  
**Fabrício Montes de Mattos**  
Presidente

  
**Lincoln José Franco**  
Vice Presidente

  
**Bianca Cristina Carlos**  
Secretária